

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 08/2021 - Processo SEI nº 90796110000007.000032/2021-79 - Objeto: contratação de solução integrada de serviços de hospedagem de web sites, bancos de dados e segurança gerenciada 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) no modelo Cloud SaaS (Nuvem, Software como Serviço). Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: E-Master Tecnologia Ltda, CNPJ: 19.043.292/0001-78. Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023. Valor total: R\$ 6.790.126,64 (seis milhões, setecentos e noventa mil cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Contratante: Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente; Contratada: Anelise Sander Rodrigues - representante legal.

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa abaixo especificada, na forma de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro, para os imóveis do Conselho Federal de Educação Física, localizado no Rio de Janeiro/RJ, bem como o acervo de bens, compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes à mencionada instituição e que estão em uso no imóvel a ser segurado, em caso de incêndio, raio, explosão, implosão, quebra de vidros, danos elétricos e responsabilidade civil.

Justificativa: Faz-se necessária a contratação de serviço de empresa especializada no fornecimento de seguro compreensivo empresarial dos bens e imóveis do CONFEF, com a finalidade de assegurar-los e protegê-los contra possíveis perdas de patrimônio imobiliário, face a diversidade de risco de sinistro.

Sendo assim, visto ser obrigação dessa Administração zelar pela preservação dos bens sob sua tutela, os imóveis do CONFEF supramencionados, necessitam de contratação do serviço de seguro multirrisco para garantir a higidez condominial e cumprir os objetivos dispostos na Lei nº 4.591/1964. Art. 13, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Nome do Credor: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

CNPJ/CPF: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 01.378.407/0001-10

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS nº14261 - 29º ANDAR - ALA A - VILA GERTRUDES - SAO PAULO/SP

Valor: R\$ 15.481,89 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Processo de Despesa:

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.01.01.069 - Seguro de bens imóveis

Projeto 2000 - Manutenção da Entidade

Subprojeto 2040 - Sede Rua do Ouvidor e 2030 - Sede Av República do Chile

Processo: Dispensa CONFEF nº 02/2022

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 85/2022, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 88/2022, assinado em 06/05/2022; firmado com a NKN Estandes, Feiras e Eventos - EIRELI; Objeto: locação de estande, medindo 20 m², para a participação do Confea no "50º Congresso Nacional de Saneamento da Asmae - Edição Ouro", a ser realizado no período de 09 a 13 de maio de 2022, em Porto Alegre - RS, Base legal: Lei nº 8.666/93, Vigência até o trigésimo dia subsequente ao do último dia fixado para realização do objeto patrocinado; Nota de Empenho nº 464, de 06/05/2022, Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Processo SEI nº 00.000834/2022-39.

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 389438**

Nº Processo: 0652/2022. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em organização de eventos, com registro para tal finalidade junto ao CADASTRO/MINISTÉRIO DO TURISMO, para a realização de atividades de gerenciamento, credenciamento, automação da secretaria, recursos humanos, equipamentos e afins, com vistas à realização do II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas (IICBCF).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Shis Qi 15 - Lote I - Lago Sul, Lago Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389438-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/05/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Caso haja discordância entre as especificações do objeto consignadas no Comprasnet e as estabelecidas neste edital, prevalecerão as deste último..

WALTER DA SILVA JORGE JOAO  
Presidente do Cff

(SIASGnet - 09/05/2022) 389438-00001-2022NE000027

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL****EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO - CREFITO-6, devidamente constituída conforme a Portaria nº 573, de 19 de outubro de 2021, CIENTIFICA os representantes das chapas concorrentes acerca das decisões constantes nos autos do incidente processual nº 001.

JULIANA RAMIRO LUNA CASTRO  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-6

**EDITAIS**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público ter sido apresentado recurso à decisão do incidente processual autuado sob o nº 007. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, CIENTIFICA o representante da Chapa nº 02 - TECER, acerca da apresentação de pedido de cassação junto ao incidente autuado sob o nº 007, sendo-lhe permitido se manifestar no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público ter sido apresentado recurso à decisão do incidente processual autuado sob o nº 008. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

Ac

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público ter sido julgado improcedente o incidente de campanha nº 015. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias a contar da publicação deste edital.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público ter sido julgado improcedente o incidente de campanha nº 016. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias a contar da publicação deste edital.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público ter sido julgado improcedente o incidente de campanha nº 017. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias a contar da publicação deste edital.

OLINIVIA SANTANA DA PAIXÃO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 4/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE PDF, DE IMAGENS, VÍDEOS, FOTOS, MÍDIAS DIGITAIS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos do edital

ANTONIO CESAR NEVES FRANCISCO

Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2022) 925158-00001-2022NE000001

**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS****RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021****Repetição**

Processo CFT Nº 0017/2021. A Presidente da Comissão de Licitação do Conselho Federal dos Técnicos Industrial CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria, constituída pela Portaria nº 018/2022 de 07 de março de 2022, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS entregues na PRIMEIRA SESSÃO pública de 09 de maio de 2022. Diante da constatação do não atendimento dos itens 10.2 "B" e 11.5 "A" do Edital pela empresa Trento Frões Comunicação LTDA EPP, CNPJ: 40.627.198/0001-52, a Comissão de Licitação declarou a empresa desclassificada conforme preconiza o item 20.2.2.2 do Edital. A ata da Primeira Sessão encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://cft-br.implanta.net.br/portalTransparencia/#publico/Conteudos?id=3523ae23-d47a-43b5-8e61-ab9eb0a01536>;

Abre -se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o item 22 - Recursos Administrativos do Edital.

ALDINEIA PEREIRA TAVARES

Presidente da CPL

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022**

Processo nº 007/2021. Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição, e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão eletrônico para empregados do CAU/AP. Valor global: Não será cobrada taxa, apenas serão repassados os valores dos auxílios alimentações para contratada. Data de assinatura: 20/04/2022. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Contratada: ALELO S/A, CNPJ nº 04.740.876/0001-25. Assinaturas: pelo contratante: Welton Barreiros Alvino, Presidente do CAU/AP; pela contratada: Márcio Alves Alencar e Antônio Carlos Priore, Representantes Legais.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Ata de abertura e julgamento do envelope nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", Processo Administrativo n. 035/2022 - Órgão: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU/RN, CNPJ n. 14.829.126/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma das dependências da sede do CAU/RN, bem como, execução de projeto paisagístico, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios, conforme especificado no Projeto Básico/Executivo. ATA SESSÃO Nº 02 DE 03/05/2022 às 9h.A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe. Após a conferência dos dados apresentados pela licitante, a Comissão Provisória de Licitação decidiu DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME a empresa OURO DO MAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI - EPP, com valor global de R\$ 560.701,68 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos). Fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Em 9 de maio de 2022.

CARINA COUTINHO DE AZEVEDO

Presidente da CPL

